



## Módulo 1 – Conceitos básicos sobre armas de fogo

### Apresentação do Módulo

Muitos séculos já se passaram desde a aparição das armas de fogo. De lá até hoje, esses instrumentos sofreram significativas mudanças: surgiram novos modelos e novos sistemas de operações. Evoluíram de uma máquina térmica simples para artefatos bem mais complexos e precisos. A grande variação de espécies, de modelos, de dimensões, de sistemas operacionais de maior ou menor “poder lesivo” existente hoje impacta diretamente na tarefa de classificação.

Há ainda que se considerar as armas atípicas – frutos de combinações de espécies de armas diferentes, de sistemas operacionais distintos –, que acabam por tornar a tarefa de classificá-las e descrevê-las mais árdua.

### Exemplo:

A arma que aparece na fotografia ao lado é um revólver de sistema *Lefauchaux*, de armação fixa, tambor fixo e munição por meio de janela lateral. Seu cano raiado forma uma peça única com uma faca.



Foto de arquivo.

As tarefas de classificação e descrição tornam-se mais fáceis com a adoção de alguns critérios que você estudará neste curso. Para compreendê-los, faz-se necessário que você estude neste primeiro módulo os conceitos básicos relacionados às armas de fogo, à balística – ramo da ciência que estuda essas armas –, aos aspectos legais descritos no Decreto nº 3.665, de 20/11/2000 e, principalmente, aos critérios de classificação geral das armas de fogo.



## Objetivos do Módulo

Ao final do estudo deste módulo, você será capaz de:

- Definir arma de fogo e balística;
- Classificar as armas de acordo com as características que imprimem às lesões;
- Analisar os aspectos históricos relacionados à balística e às armas de fogo;
- Classificar as armas de fogo considerando alguns critérios, como alma do cano, carregamento, inflamação, funcionamento, uso e mobilidade;
- Identificar os aspectos legais contidos no Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000 (R-105), relacionados aos conceitos e às classificações estudadas no módulo.

## Estrutura do Módulo

Aula 1 – Balística

Aula 2 – Armas

Aula 3 – Armas de fogo

### Aula 1 – Balística

A pólvora<sup>1</sup>, elemento sem o qual não existiria a arma de fogo, é uma invenção atribuída aos chineses; no entanto, o seu emprego como agente para impulsionar um projétil através de um cilindro oco surge muito tempo depois – a utilização e difusão desse invento são atribuídas aos árabes, os grandes comerciantes da Idade Média.

Para alguns autores, as primeiras armas de fogo aparecem, ainda que de forma precária, nas cruzadas e na expansão do Império Otomano, quando foi utilizada por algum dos povos mulçumanos.

No estudo de armas de fogo, torna-se fundamental o estudo da balística, em especial da balística forense, pois são elas que estabelecem os parâmetros e procedimentos para a identificação e classificação desses instrumentos.

---

<sup>1</sup> <http://www.brasilecola.com/quimica/polvora.htm>



## 1.1. O que é balística e como se divide

**Balística**, por definição, é a parte da física que estuda o impulso, movimento e impacto dos projéteis, entendendo-se por projétil qualquer sólido que se move no espaço após haver recebido um impulso.

A balística estuda o movimento de corpos lançados ao ar livre, como uma pedra lançada no ar, mas geralmente está relacionada ao estudo dos disparos de projéteis de armas de fogo.

Ao se estudar um projétil disparado por uma arma de fogo, divide-se o seu movimento em três partes distintas: a balística interior, balística exterior e balística terminal. Logo, a balística é subdividida em:

- **Balística interior** – A balística interior estuda o que ocorre desde o momento do disparo até o instante em que o projétil abandona a arma. É a parte da balística relativa à estrutura, mecanismo e funcionamento das armas, da carga de projeção e dos fenômenos que ocorrem no processo da propulsão dos projéteis. Compreende, portanto, o estudo das armas e munições até o momento em que o projétil é expelido através do cano.
- **Balística exterior** – Estuda o movimento dos projéteis no ar desde o momento em que ele abandona a boca do cano da arma até o primeiro impacto. Por conseguinte, estuda a influência, nessa trajetória, do ângulo, da velocidade de saída, da resistência do ar, da força de gravidade, da velocidade e sentido do vento, entre outros fatores.
- **Balística terminal** – Estuda o movimento do projétil desde o primeiro impacto até a dissipação total de sua energia cinética, ou seja, até o seu repouso final. Estuda, por conseguinte, os efeitos dos impactos dos projéteis no alvo (ricochetes, as lesões e as características deixadas nos suportes pelos impactos dos projéteis). A balística das lesões é um ramo da balística terminal que estuda os efeitos dos projéteis em tecidos vivos.



## 1.2. Balística forense

Nas investigações vinculadas a armas de fogo sempre surgem perguntas cujas respostas têm como fundamento os princípios da balística. Esses princípios permitem responder questões sobre o tipo de arma utilizada, a distância do atirador, entre outras dúvidas de interesse da justiça. Essa é a área de atuação da balística forense<sup>2</sup>.

**Balística forense** é a parte da balística de interesse da justiça. O professor e perito criminal Eraldo Rabello, no livro *Balística Forense*, a define como:

"[...] aquela parte do conhecimento criminalístico e médico-legal que tem por objeto especial o estudo das armas de fogo, das munições e dos fenômenos e efeitos próprios dos tiros dessas armas, no interesse da justiça, tanto penal como civil."

## 1.3. Aspectos históricos

A balística forense é uma das áreas precursoras da criminalística. Em 1835, na Inglaterra, Henry Goddard notou um defeito num projétil retirado do cadáver de uma vítima. Nessa época, como as armas eram de antecarga (carregadas pela boca), os projéteis eram produzidos artesanalmente em moldes (coquilhas) próprios. Na casa de um dos suspeitos, ele encontrou um molde para projéteis que fabricava um projétil com um defeito semelhante. Essa prova fez com que o suspeito fosse condenado por homicídio.

O professor Lacassagne (Lyon – França, 1889) e o químico forense Paul Jeserich (Alemanha 1898) foram *experts* que conseguiram, por técnicas diferentes, identificar armas pelos exames de projéteis incriminados.

Balthazard, em 1912, publicou dois artigos que demonstravam as bases científicas do tema, intitulados “Identificação de projéteis de armas de fogo” e “Identificação de estojos de pistolas automáticas”.

Outros cientistas no mundo inteiro também apresentaram inovações na balística forense, como a invenção do microscópio comparador balístico, por Gravelle em 1925. Gravelle, juntamente com Waite, Fisher e Goddard, fazia parte do *Bureau of Forensic Ballistics*, e juntos desenvolveram inúmeros trabalhos e inventos para a balística forense.

<sup>2</sup> A palavra “forense” advém do adjetivo latino *forenses*, que significa “relativo ao fórum”



Em 1929, Goddard fundou o *Scientific Crime Detection Laboratory*, que em quatro anos investigou 1400 casos envolvendo armas de fogo.

As armas de fogo e suas munições continuaram a ser aprimoradas, e com elas a área de balística, principalmente a balística técnica, responsável pelo desenvolvimento dessas armas e munições, e a balística forense.

## **Aula 2 – Armas**

Desde os primórdios, ainda na pré-história, o homem utilizou-se de instrumentos que marcaram a evolução das civilizações e das culturas. As armas, desde a sua aparição, têm sido um desses instrumentos que exerceu e continua exercendo um papel de destaque na história da evolução humana.

### **2.1. O que são armas**

De forma geral, é possível entender armas como:

“todo instrumento, máquina ou meio utilizado pelo homem para ofender ou defender-se”.  
(BARBERA & TUREGANT, 1998)

Na legislação brasileira, o Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000 (R-105)<sup>3</sup>, apresenta a definição de arma:

“artefato que tem por objetivo causar dano, permanente ou não, a seres vivos e coisas.” (art. 3º, inciso IX, anexo)

### **2.2. Classificação das armas de acordo com as características que imprimem às lesões**

<sup>3</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3665.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3665.htm)



Inúmeros métodos para a classificação de armas têm sido utilizados. Entre eles, aquele que apresenta maior interesse para a justiça e criminalística é a classificação por força motriz (energias), principalmente as ocasionadas pelos meios mecânicos de acordo com as características que imprimem às lesões. Assim, classificam-se as armas, em:

- Perfurantes – A exemplo dos pregos, agulhas, floretes, furadores de gelo;
- Cortantes – Bisturis, navalhas ou mesmo as facas quando agem pela pressão ou deslizamento do gume;
- Contundentes – As mãos e pés quando desferem socos e chutes, paus, pedras, bengalas;
- Perfurocortantes – Armas que ao mesmo tempo exercem a ação de perfurar e cortar;
- Perfurocontundentes – Têm-se como exemplo os dentes dos ancinhos e os projéteis de armas de fogo;
- Corto-contundentes – A exemplo dos machados e facões.

No campo da balística forense, os que apresentam interesse são os instrumentos perfurocontundentes, ou seja, aqueles instrumentos que apresentam simultaneamente a ação de perfurar e contundir, ação exercida pelos projéteis das armas de fogo.

### **Importante!**

A ação de perfurar e contundir não é exclusiva dos projéteis de armas de fogo; as chaves de fenda, projéteis de carabinas de pressão, entre outros, também a realizam. No entanto, os projéteis de armas de fogo são os principais instrumentos perfurocontundentes.

## **Aula 3 – Armas de fogo**

### **3.1. O que são armas de fogo e quando surgiram**

Conforme o anexo do Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000 (R-105), armas de fogo são:

“armas que arremessam projéteis empregando a força expansiva dos gases gerados pela combustão de um propelente confinado em uma câmara que, normalmente, está solidária a um cano que tem a função de propiciar continuidade à combustão do propelente, além de direção e estabilidade ao projétil.” (art. 3º, inciso XIII, anexo)



Embora a definição acima possa parecer complicada, não é. Acompanhe!

As armas de fogo são aquelas que utilizam a força dos gases gerada pela queima da pólvora para lançar um projétil. São máquinas térmicas, como os motores dos carros e as caldeiras, ou seja, utilizam a transformação em gás da pólvora ou do combustível ou, ainda, da água para realizarem as suas funções. Elas receberam esse nome pelas labaredas que saíam da boca do cano no momento do disparo.

Não existe consenso entre os historiadores acerca do surgimento das armas de fogo nem do início da sua utilização. Segundo Barbera & Turegant (1998), existem relatos do emprego de armas de fogo pelos mouros na defesa de Zaragoza em 1118. Para outros historiadores, o emprego das armas de fogo começa em 1257, quando os mouros utilizaram na defesa de Niebla pequenos canhões que empregavam pólvora negra como propelente.

Entre os anos de 1300 e 1400, apareceram inúmeros relatos, como as crônicas da cidade de Gant (Bélgica – 1313) e as Armas de Guerra de Augusto Demmim (1869), da utilização de armas de fogo (TRUENOS E TRUENOS de mão, na figura ao lado) pela França, Inglaterra, Alemanha e Espanha, entre outros.



Foto de arquivo.

### 3.2. Classificação das armas de fogo

A grande variação das armas de fogo nos projetos e nas características faz com que existam armas extremamente diferentes, como a arma dotada de inúmeros canos (vista na fotografia ao lado). O objetivo aqui é que você estude os princípios da classificação geral das armas de fogo



Foto de arquivo.



Classificação é o ato ou a ação de organizar os objetos ou seres por classes, de dividi-los em grupos com características comuns. Obviamente, para classificar fazem-se necessários um método e a definição das características a serem observadas.

O interesse de classificar as armas de fogo reside em identificá-las tomando-se por base critérios que vão do geral para o particular e que contemplam objetivamente as especificidades de cada uma. Especialmente para armas de fogo, poderiam ser adotados inúmeros critérios; entretanto, no interesse de melhor identificá-las, esses critérios devem obedecer a requisitos técnico-científicos e contemplar características intrínsecas da própria arma. O professor Eraldo Rabello (1995) propôs a classificação das armas de fogo quanto à alma do cano, conforme você estudará a seguir.

### 3.2.1 Classificação quanto à alma do cano

Os canos de armas de fogo são uma das principais peças de todo e qualquer armamento. Assim como as câmaras de combustão, eles são submetidos a pressões elevadas. O processo produtivo de cada um difere conforme o tipo de arma (revólveres, espingardas, pistolas, carabinas, etc.) e possui diversas fases, tais como a perfuração de barras de aço, polimento, além de outras etapas, como a confecção do raiamento ou do choque. As etapas próprias variam conforme o tipo de arma e o modelo para os quais os canos são produzidos.

Os primeiros canos de armas de fogo tinham o seu interior liso e o diâmetro ligeiramente maior que os projéteis que admitiam. Esses projéteis eram, na sua maioria, confeccionados de ligas de chumbo e geralmente apresentavam o formato esférico.

Como o alcance desses projéteis era reduzido por causa da resistência do ar, na tentativa de se obter maior velocidade inicial e maior alcance, mudou-se o seu formato, de maneira que com a mesma massa ele passou a ter menor seção transversal.

Para evitar trajetórias erráticas e irregulares, surgiram as armas de alma raiada<sup>4</sup>, capazes de imprimir um movimento de rotação ao projétil em torno do seu eixo.

De acordo com o Decreto nº 3.365, de 20/11/2000 (R-105), **raias** são:

---

<sup>4</sup> Raias são sulcos helicoidais e paralelos produzidos por brocas especiais, de forma que, com a passagem forçada do projétil através do cano, ele acompanha esses sulcos e adquire o movimento de rotação que lhe garante maior estabilidade, precisão e alcance.





“sulcos feitos na parte interna (alma) dos canos ou tubos das armas de fogo, geralmente de forma helicoidal, que têm a finalidade de propiciar o movimento de rotação dos projéteis, ou granadas, que lhes garante estabilidade na trajetória.” (art. 3º, inciso LXXI, anexo)

Dessa forma, as armas de fogo são classificadas quanto à alma do cano em: **canos de alma lisa** ou **canos de alma raiada**.

#### **Importante!**

É extremamente importante observar o número de raias e seu sentido de giro, e entender as **armas mistas** ou **armas combinadas** como aquelas armas que apresentam um ou mais canos de alma lisa e um cano de alma raiada ou, ao contrário, dois canos de alma raiada e um ou mais canos de alma lisa, a exemplo da espingarda de dois canos sobrepostos da indústria Rossi, Apache, que teve o início de produção em 1953, a qual apresentava o cano superior de calibre .22 L.R. (alma raiada – 6D) e o cano inferior de calibre 36 ou 40 (alma lisa). (TOCHETTO & WEINGAERTNER, 1981)

*Estude a seguir outros critérios.*

### **3.2.2. Classificação quanto ao sistema de carregamento**

Para que as primeiras armas de fogo estivessem em condições de efetuar um disparo, era necessário introduzir, pela extremidade anterior do cano (boca do cano), a pólvora e a carga de projeção com a utilização de ferramentas para socar a pólvora (vareta de soca) e as buchas. Embora seja um procedimento obsoleto, ainda se encontram armas obsoletas, ou de fabricação artesanal, que utilizam esse processo de carregamento. Os exemplos mais conhecidos no Brasil foram as espingardas Taquari e Lazarina, ambas da indústria Rossi. Nessas armas o carregamento é feito pela boca do cano (**armas de antecarga**).

O processo de carregar uma arma de antecarga é lento. Maior celeridade no carregamento foi obtida com a invenção do cartucho por Clement Pottet e o aperfeiçoamento deste por Casemir Lefauchaux. O cartucho era a unidade de munição completa (continha a espoleta, a pólvora e o projétil) e era introduzido na câmara localizada na parte posterior do cano. Dessa forma, surgiram as **armas de retrocarga**, que persistem até os dias de hoje.



**Cartucho Lefauchaux**



### 3.2.3. Classificação quanto ao sistema de inflamação

A classificação quanto aos sistemas de inflamação está apoiada nos diversos sistemas utilizados pelas as armas de fogo para dar início à queima da pólvora.

Você perceberá que o estudo dessa classificação oferece uma visão da evolução histórica das armas de fogo, desde os primórdios até os sistemas atuais.

<p>Nas primeiras armas de fogo, ainda na Idade Média, para realizar o disparo era necessária a utilização de uma haste de ferro incandescente, carvão em brasa ou outros meios de chama direta, que eram introduzidos em um orifício na câmara de combustão (ouvido). Como esse sistema não era prático para as armas portáteis, ele foi substituído por uma mecha que conduzia a chama para a câmara de combustão e, assim, iniciava-se a queima da pólvora. Denominado sistema de mecha, esse sistema, totalmente obsoleto, apresentava enormes dificuldades, tanto em relação ao controle do tempo de queima da mecha – e conseqüentemente do disparo – quanto às condições de armazenamento das mechas para</p>	<p>Sistema por haste de ferro</p>
	
	<p>Sistema de mecha</p>
	
<p>Sistema de roda</p>	

protegê-las da umidade, além de outros fatores de ordem prática; e ainda ofereciam sérios riscos aos atiradores.

Esse sistema foi substituído pelo **sistema de fecho de roda**, que utilizava o atrito como iniciador da queima de propelente.

O sistema de roda é originário dos relógios de Nüremberg (Alemanha).

Consistia em uma roda na qual se dava corda e, ao acionar o gatilho, era produzido o atrito de uma pedra de perita com o metal, causando chispas, que por sua vez, incendiavam a pólvora, produzindo a deflagração da pólvora e o disparo da arma.

Variações desse sistema de roda surgem em toda a Europa, como o sistema holandês *Snaphause*, o sistema *Flintlock*, que apareceu no centro da Europa, e, na Espanha, o sistema *Miguelete*, em que a fagulha era obtida por atrito com sílex (mistura mineral à base de sílica).

A descoberta da espoleta é atribuída ao reverendo escocês Alexander John Forsyth. Em 1807, ele obteve a patente de um engenho de percussão que utilizava uma mistura detonante (fulminato de mercúrio, descoberto em 1779 por Haward) que, por sua vez, iniciava a queima da pólvora (propelente).

Em 1815, Joshua Shaw desenhou a



Sistema *Miguelete*



Revólver Colt de percussão extrínseca



espoleta em cápsula, com fulminato contido em um pequeno cálice de metal – geralmente de cobre em virtude de sua maleabilidade –, surgindo assim o **sistema de percussão**, que significa choque violento. Nesse sistema, uma pequena quantidade de explosivo é depositada no fundo de um objeto metálico, de formato semelhante a um pequeno copo, o qual é colocado sobre a extremidade de um pequeno tubo que se comunica com a câmara por meio de um pequeno orifício (ouvido). O impacto do percussor comprime a cápsula de espoletamento contra as paredes do tubo (chaminé), gerando a detonação do explosivo e, conseqüentemente, levando para o interior da câmara uma quantidade de gases aquecidos, calor e chama que geram a deflagração do propelente. Como essa espoleta é uma peça isolada (separada do cartucho), as armas que a utilizam são de **percussão extrínseca**.

Com o aparecimento do cartucho, surgiu também o sistema de **percussão intrínseca**. Mesmo transcorridos muitos anos, esse sistema permanece atual e é largamente utilizado nos nossos dias. O sistema de percussão intrínseca admite duas subdivisões:

- **1ª subdivisão: armas de percussão radial e armas de percussão central**

As **armas de percussão radial** são armas de retrocarga em que os cartuchos apresentam a mistura iniciadora depositada por centrifugação na orla do estojo sem a utilização da espoleta



propriamente dita. **As armas de percussão central** são armas de retrocarga que utilizam cartuchos em que a espoleta apresenta-se montada no centro da base.

**Nota**

Na realidade, essa classificação é própria para os cartuchos e, por extensão, é empregada também para as armas que utilizam esses cartuchos.

– **2ª subdivisão: armas de percussão direta e armas de percussão indireta**

Nas armas de **percussão direta** o percussor está montado no cão ou o percussor é um prolongamento do cão. Nas armas de **percussão indireta**, o percussor é uma peça independente que recebe o impacto do cão ou do martelo para, depois desse impacto, ser projetado e atingir a espoleta.

Há ainda outros sistemas de inflamação.

O sistema de percussão intrínseca empregado nos cartuchos *Lefauchex* é diferente dos supramencionados; nesses cartuchos (figura ao lado), o pino lateral é o percussor, fazendo parte do cartucho e não da arma.



De emprego restrito às armas militares, existe também o sistema de **inflamação elétrico**, empregado nas bazucas e em algumas peças de artilharia.

**3.2.4. Classificação quanto ao funcionamento**

Podem-se classificar as armas quanto ao sistema de funcionamento em:

- Armas de tiro unitário;
- Armas de repetição;
- Armas semiautomáticas;



- Armas automáticas.

Estude, a seguir, sobre cada uma delas.

- **Armas de tiro unitário** – São armas de carregamento manual e, conforme o próprio nome diz, são dotadas de carga para um único tiro. Após o disparo, nas armas de recarga, é necessária a retirada manual do estojo deflagrado e a introdução de um novo cartucho para um próximo tiro; nas armas de antecarga, um novo carregamento. Os exemplos mais comuns do nosso dia a dia são as espingardas de um cano e as pistolas de um cano (Pistolet).

São também classificadas como armas de tiro unitário as armas dotadas de dois ou mais canos com as câmaras respectivas e com mecanismos de disparos próprios para cada câmara, independentemente de serem do tipo monogatilho ou não. As armas de tiro unitário múltiplas como as espingardas de dois canos, paralelos ou sobrepostos, funcionam como se fossem duas ou mais armas de tiro unitário montadas em uma só coronha ou que utilizam uma mesma empunhadura.

- **Armas de repetição** – Segundo o Decreto nº 3.665, artigo 3º, inciso XVI, anexo, são armas “em que o atirador, após a realização de cada disparo, decorrente da sua ação sobre o gatilho, necessita empregar sua força física sobre um componente do mecanismo desta para concretizar as operações prévias e necessárias ao disparo seguinte, tornando-a pronta para realizá-lo”. Os exemplos mais corriqueiros são os revólveres, alguns tipos de fuzis e carabinas.
- **Armas semiautomáticas** – Segundo o artigo 3º, inciso XXIII, anexo, do decreto são armas “que realizam, automaticamente, todas as operações de funcionamento com exceção do disparo, o qual, para ocorrer, requer, a cada disparo, um novo acionamento do gatilho”. Nas armas semiautomáticas, como na maioria das pistolas, aproveita-se a força de expansão dos gases gerados com a queima do propelente para a extração e ejeção do estojo e, com o retorno do ferrolho, a introdução de um novo cartucho na câmara, deixando a arma em condições de efetuar um novo disparo.
- **Armas automáticas** – Segundo o Decreto nº 3.665, artigo 3º, inciso X, anexo, são armas “em que o carregamento, o disparo e todas as operações de funcionamento





ocorrem continuamente enquanto o gatilho estiver sendo acionado (é aquela que dá rajadas)”. O exemplo mais comum das armas automáticas são as metralhadoras.

### 3.2.5. Classificação quanto ao uso e à mobilidade

Quanto ao uso, as armas podem ser classificadas em **armas de uso coletivo** e em **armas de uso individual**, dependendo, para tanto, da quantidade de pessoas necessárias para o seu funcionamento regular.

A arma é de **uso coletivo** quando requer a participação de duas ou mais pessoas para a sua utilização, a exemplo de algumas peças de artilharia. É de **uso individual** quando, para a sua utilização, necessitar de apenas uma pessoa – é o caso das pistolas, fuzis, espingardas, entre muitos outros exemplos.

Quanto à classificação em relação à mobilidade, existem diferenças conforme a interpretação dos diferentes autores; entretanto, para os profissionais da área de segurança pública, é importante que se adotem as definições contidas no Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000 (R-105), que é o texto legal sobre esse tema, transcrito a seguir:

- **Arma não portátil** – “arma que, devido às suas dimensões ou ao seu peso, não pode ser transportada por um único homem”. Os exemplos mais comuns são as peças de artilharia. (art. 3º, inciso XX, anexo)
- **Arma de porte** – “arma de fogo de dimensões e peso reduzidos, que pode ser portada por um indivíduo em um coldre e disparada, comodamente, com somente uma das mãos pelo atirador; enquadram-se, nesta definição, pistolas, revólveres e garruchas”. (art. 3º, inciso XIV, anexo)
- **Arma portátil** – “arma cujo peso e cujas dimensões permitem que seja transportada por um único homem, mas não conduzida em um coldre, exigindo, em situações normais, ambas as mãos para a realização eficiente do disparo” (art. 3º, inciso XXII, anexo). Nessa definição, enquadram-se os fuzis, carabinas e espingardas, entre outros.

#### Nota

Em relação ao critério da mobilidade, o professor Eraldo Rabello divide as armas em fixas, móveis, semiportáteis e portáteis.



Como você estudou anteriormente, seriam inúmeros os critérios que permitiriam classificar uma arma de fogo: seu calibre, tipo de acabamento, entre outros fatores. Um desses critérios, usado diariamente pelos policiais, é a legalidade de seu uso. Quanto a isso, as armas são classificadas como:

- **Arma de uso permitido** – “arma cuja utilização é permitida a pessoas físicas em geral, bem como a pessoas jurídicas, de acordo com a legislação normativa do Exército.” (Decreto nº 3.665, art. 3º, inciso XVII, anexo)
- **Arma de uso restrito** – “arma que só pode ser utilizada pelas Forças Armadas, por algumas instituições de segurança e por pessoas físicas e jurídicas habilitadas, devidamente autorizadas pelo Exército, de acordo com legislação específica.” (Decreto nº 3.665, art. 3º, inciso XVIII, anexo)

Esse é o critério proposto pela legislação brasileira que apresenta importância extrema para a tipificação penal e agravamento da pena. As características a serem observadas para essa classificação estão listadas nos artigos 16 e 17 do Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000 (R-105)<sup>5</sup>.

### **Finalizando...**

Neste módulo, você estudou que:

- Balística, por definição, é a parte da física que estuda o impulso, o movimento e impacto dos projéteis, entendendo-se por projétil qualquer sólido que se move no espaço após haver recebido um impulso;
- A balística pode ser dividida em: balística interior, balística exterior e balística terminal;
- Balística forense é a parte da balística de interesse da justiça;
- Conforme o anexo do Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000 (R-105), armas de fogo são: “armas que arremessam projéteis empregando a força expansiva dos gases gerados pela combustão de um propelente confinado em uma câmara que,

---

<sup>5</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3665.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3665.htm)





normalmente, está solidária a um cano que tem a função de propiciar continuidade à combustão do propelente, além de direção e estabilidade ao projétil”;

- Dentre os inúmeros critérios para a classificação armas de fogo, podem ser destacados alguns, como alma do cano, carregamento, inflamação, funcionamento, uso e mobilidade;
- Os aspectos legais relacionados aos conceitos e os aspectos de classificação de arma de fogo estão descritos no Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000 (R-105).